

DECRETO N° 798/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por Superávit Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme despesa descrita a seguir:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0006.2004 – Divulgação

0012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 1.000,00**

3 – SECRETARIA DA ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda

0019 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil **R\$ 500,00**

0021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 5.000,00**

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

0023 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais **R\$ 5.000,00**

0033 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 10.000,00**

20.608.0075.2012 – Incentivo a Produção Agrícola e Agronegócios

0034 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas **R\$ 10.000,00**

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos FUNDEB

0055 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 10.000,00**

3 – Ensino Fundamental

12.367.0047.2049 – Transporte Escolar Educação Especial

1494 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 5.000,00**

7 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social

0110 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 3.000,00**

8 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNS.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos

0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 25.000,00**

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto pelas dotações orçadas a maior nos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2006 – Recepções e Homenagens

0017 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 1.000,00**

3 – SECRETARIA DA ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda

0020 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 5.500,00**

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

0030 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal **R\$ 25.000,00**

2 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

0130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 15.000,00**

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB

0600 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação **R\$ 10.000,00**

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE

0061 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

7 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social

0112 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distr. Gratuita **R\$ 3.000,00**

8 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNS.

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública

0128 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 11/09/2017.

Ezequiel R. Althaus

Secretário Mun. da Administração